

EDITAL N.º 63/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 05 de março de 2026, exarado no Fdoc n.º 4261/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização de um Desfile, no dia 15 de março de 2026, das 15:00h às 17:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

O desfile, terá o seu início na Rua João Pinto Ribeiro, passando por Santa Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Praça da República, Rua 31 de Janeiro, terminando no Largo Conselheiro António Cândido.

Corte de trânsito, entre as 14:30h e as 15:00h, na Rua Dr. Paulino António Cabral, onde se iniciará o desfile.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 05 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira